



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 10/2019** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e dois de abril de dois mil e dezanove.

3 - - - - Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

8 **1.** Aprovação das Atas n.º 9/2019

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

4. DELIBERAÇÕES

13 **4.1** Discussão e votação da proposta da 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes
14 Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2019.

15 **4.2** Discussão e votação dos documentos de Prestação de Contas da Câmara
16 Municipal de Gouveia do ano de 2018; Apreciação do Inventário de todos os
17 bens, direitos e obrigações patrimoniais.

18 **4.3** Discussão e votação da proposta de Transferência de novas Competências
19 na área da Educação do Estado Central para as Autarquias Locais.

20 **4.4** Discussão e votação da proposta da 2ª Alteração ao Orçamento e Grandes
21 Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia para o ano de 2019.

22 **4.5** Discussão e votação da proposta de manutenção da vigência dos acordos de
23 execução celebrados com as Juntas de Freguesia ao abrigo do artigo 132.º do
24 Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e atualização dos valores.

25 **4.6** Discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração entre o
26 Município de Gouveia e o Núcleo de Desporto e Cultura de Gouveia para a
27 realização do “Grande Prémio Professor Brito Gordo”.

28 **4.7** Discussão e votação da proposta de tabela de preços do Festival Gouveia Art
29 Rock para o ano de 2019.

30 **4.8** Discussão e votação da proposta de apoio à inscrição das empresas
31 participantes no concurso internacional de vinhos “Concurso Enológico



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 Internacional 2019”.

33 **4.9** Discussão e votação da proposta de protocolo de parceria entre o Município
34 de Gouveia e a ANCS – Associação Nacional de Cuidado e Saúde no âmbito do
35 Projeto 10 mil vidas.

36 **4.10** Discussão e votação da proposta de acordo de patrocínio a celebrar entre a
37 Hidromondego e o Município de Gouveia.

38 **5. OBRAS**

39 **5.1** Discussão e votação do pedido de aprovação de trabalhos para suprimento de
40 erros e omissões da empreitada de *“Drenagem pública e tratamento de águas*
41 *residuais de Vila Franca da Serra”* e pedido de prorrogação de prazo contratual.

42 **5.2** Aprovação de projeto de arquitetura

43 **5.3** Aprovação de projetos globais

44 **5.4** Certidão de compropriedade

45 **5.5** Certidão de compropriedade

46 **6.** Resumo diário de tesouraria

47 **III - Período de “Intervenção do Público”**

48 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
49 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Joaquim Lourenço
50 de Sousa, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro Salvador,
51 Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos,
52 Vereadores, Hélder José Sousa Almeida, Chefe da Divisão Socioeducativa,
53 Cultural e Desportiva, comigo Vera Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de
54 Finanças, Património e Aprovisionamento.

55 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
56 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

57 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

58 ---- **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
59 9/2019, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor
60 Presidente por não ter estado presente na respetiva reunião.

61 **2. INFORMAÇÕES E INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E DOS**
62 **SENHORES VEREADORES**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

64 - - - - **2.1.1) COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL:-** Informou que no dia 25 de
65 Abril vai decorrer um momento alusivo ao processo de construção do projeto do
66 Museu do Livro Sagrado, com a presença de oradores de excelência. Convidou
67 os Senhores Vereadores a estarem presentes, sendo que, devido às condições
68 atmosféricas adversas que não permitem a sua concretização no espaço
69 inicialmente definido, o local da sua realização será o Salão Nobre dos Paços do
70 Concelho.

71 Nesse mesmo dia, comemoram-se os 45 anos do 25 de Abril com tudo aquilo a
72 que este dia está associado, desde logo, a reconquista da liberdade, da
73 participação livre e democrática. É o momento ideal para parar e pensar aquilo
74 que, eventualmente, está a acontecer e se, efetivamente, ao fim destes 45 anos,
75 aquilo que tem sido o processo democrático de construção da liberdade se vai de
76 encontro às expetativas do povo português, pois foi para ele que este processo foi
77 construído.

78 Teme que haja aqui e ali alguns movimentos de desagrado que certamente os
79 Partidos Políticos, e é a eles que acima de tudo cabe ponderar se, efetivamente,
80 eles estarão nas suas ações, ou nas suas omissões, a ir verdadeiramente de
81 encontro àquilo que foram, quer o espírito, quer as ambições do povo português,
82 relativamente a esse momento importantíssimo do nosso país.

83 - - - - **2.1.2) GOUVEIA ART ROCK 2019:-** Fez uma referência ao evento Gouveia
84 Art Rock 2019, que decorrerá entre os dias 3 e 5 de maio. Certamente será mais
85 uma edição de excelência, que vem reforçar uma vez mais a posição de grande
86 qualidade deste evento e que trará a Gouveia pessoas de todas as partes do
87 mundo e que é sem dúvida um marco significativo muito importante na cultura e
88 plano musical do país.

89 2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR

90 - - - - **2.2.1) COMEMORAÇÃO DO 25 DE ABRIL:-** Relativamente às ações que
91 estão previstas no âmbito das Comemorações do 25 de Abril, mais propriamente,
92 as relacionadas com a apresentação do projeto do Museu do Livro Sagrado,
93 embora os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não tenham nada a obstar a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 que se façam, no entanto, consideram que no dia 25 de Abril, continua a fazer
95 sentido realizar-se um sessão solene por muito que isso custe às pessoas, e
96 quando diz às pessoas, refere-se a alguns políticos a quem não agrada terem de
97 se deslocar na manhã do 25 de Abril a esta casa.

98 Consideram que continua a fazer sentido, até porque se as datas não se
99 comemorem, mais tarde ou mais cedo, para as gerações vindouras, essas
100 datas farão cada vez menos sentido e ficarão cada vez mais esquecidas. O que
101 seria desejável era fazer uma sessão que fosse de encontro às expectativas do
102 povo para que fosse mais participada.

103 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que do programa das
104 Comemorações do 25 de Abril, destaca-se uma exposição sobre o tema em
105 exibição no Museu de Arte Moderna Abel Manta, bem como a realização de uma
106 sessão no Salão Nobre que vai contar com três momentos: a apresentação das
107 linhas gerais do projeto do Museu Internacional do Livro Sagrado; a apresentação
108 do Congresso Internacional sobre a Bíblia, a realizar no segundo fim-de-semana
109 de setembro e, por último, a apresentação da Obra de Frei Herculano Alves, que
110 muito nos honra com a sua presença. Por fim, realizar-se-á o concerto do artista
111 Sérgio Godinho, no Teatro Cine de Gouveia.

112 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que existe muito aquela máxima
113 de que se deve “*comemorar, comemorar, comemorar*” um momento em que
114 depois se acaba por esgotar naquele momento. O povo, em geral, cada vez
115 menos, tem interesse nas comemorações, sejam elas quais forem. Aquilo que as
116 pessoas querem é que as ações se traduzam no dia-a-dia. É isso que as faz
117 envolver ou não nas ações.

118 É muito importante comemorar os momentos e não existe da sua parte qualquer
119 intenção de desvalorizar qualquer momento mais solene, no entanto, à partida já
120 sabem que as pessoas não aderem e, provavelmente, também não aderem,
121 porque vão sentindo aqui e ali que aquilo que eram os seus ideias e esperanças
122 com o 25 de Abril muitas vezes não se verificam. Pois, aqui e ali, quase todos os
123 dias, vão acontecendo fenómenos que contradizem um pouco aquilo que foi o
124 espírito do 25 de Abril e é isso que as pessoas lamentam e as pessoas não se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

125 revêm. E, por isso, ter práticas diárias ou com frequência de algo que não
126 representa aquilo que eram as suas ambições e aquilo que era o espírito de
127 pertença e de participação cívica e política, faz com que as pessoas se vão
128 afastando dos momentos.

129 Assim, essas cerimónias não se têm feito porque simplesmente as pessoas não
130 se envolvem por melhor que seja o programa e, por isso, têm optado por fazer
131 outro tipo de programas que mais facilmente as pessoas aderem, como é o caso
132 do espetáculo do artista Sérgio Godinho, um cantor de referência ligado ao 25 de
133 Abril.

134 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
135 que até ao momento ainda não recebeu qualquer convite para a cerimónia do dia
136 25 de Abril, perguntando, ainda, qual o tema da exposição que vai estar patente
137 no Museu Municipal Abel Manta.

138 Em relação à pouca adesão dos gouveenses, não se verifica, lamentavelmente,
139 só nas cerimónias do 25 de Abril, se for esse o critério, não seriam realizadas
140 muitas outras atividades. Por exemplo, nas jornadas históricas, no dia em que
141 esteve presente, apesar da sua importância, estava pouca gente e não é por isso
142 que as deixam de realizar e bem, muitas vezes *“água mole em pedra dura, tanto
143 bate até que fura”*.

144 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que o Município comemora o 25 de Abril
145 numa vertente que, eventualmente, possa ser mais apelativa para as pessoas. A
146 exposição prende-se com factos relacionados com o 25 de Abril. É uma forma de
147 lembrar a data, o que aconteceu com os seus atores principais, sendo que, à
148 noite, se realizará o concerto de Sérgio Godinho com uma ligação muito forte ao
149 momento do 25 de Abril e aos anos seguintes, com várias músicas e letras que
150 abordam a Liberdade e a participação cívica e política.

151 Pensa que este programa é do agrado da generalidade das pessoas e não estão
152 a esconder nada e nem a deixar de homenagear os seus intérpretes principais,
153 pretendendo incutir uma vertente mais popular e trazer mais pessoas para a
154 comemoração do momento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira solicitando aos Senhores Vereadores
156 que verificassem a questão dos convites, uma vez que eles foram enviados por e-
157 mail.

158 Em relação à exposição, trata-se de uma exposição de pintura, desenho, gravura
159 e ilustração contemporânea desde a Censura até aos tempos da Liberdade, com
160 o tema “Caminhos da Liberdade”.

161 Interveio ainda a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que considera
162 relevante levar os alunos das escolas a esta exposição, na medida em que
163 ouvimos alguns políticos deste País afirmar que não tivemos fascismo em
164 Portugal e era importante dar a conhecer aos mais novos que efetivamente
165 houve.

166 - - - - **2.2.2) EVENTOS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO:-** Destacou as
167 atividades realizadas recentemente nas freguesias de S.Paio, a confeção do foliar
168 da páscoa, através da ADRUSPA e em Vila Franca da Serra, o fabrico do maior
169 requeijão do mundo através, da Junta de Freguesia. Foram atividades que
170 visaram promover os produtos endógenos e regionais e a maior parte das vezes
171 feitas através das iniciativas das pessoas da terra e por isso merecem todo o
172 reconhecimento dos Vereadores do PS.

173 Usou da palavra o Senhor Presidente associando-se a estes dois acontecimentos.
174 Já teve a oportunidade de felicitar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de
175 Vila Franca da Serra, a quem reconhece todo o seu empenho pessoal, sabendo
176 das dificuldades pelas quais passou para a concretização do evento, o qual
177 também contou com o apoio da Câmara Municipal.

178 Estas sim são ações às quais as pessoas aderem e se envolvem, são momentos
179 importantes de promoção e valorização das freguesias do concelho.

180 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

181 - - - - **2.3.1) ACESSO NA FREGUESIA DE MELO:-** Como é do conhecimento de
182 todos, na freguesia de Melo, infelizmente, encontra-se uma via principal obstruída.
183 Sabendo que se deve a questões ligadas à Câmara Municipal, pois prende-se
184 com uma ruptura nas condutas de abastecimento de água e de saneamento,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 pretendia saber se há alguma expectativa em relação ao terminus dessas obras e
186 se a situação vai ser reposta.

187 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o problema está relacionado
188 com as águas pluviais. Quando a obra foi realizada, há já alguns anos, foi feita de
189 acordo com a prática utilizada na altura, com a melhor intenção possível. Quando
190 aconteceu este abatimento, decidiram fazer, não só aquilo que é necessário em
191 termos de rede pluvial, mas também de renovação da rede de esgotos, não só no
192 troço em concreto, mas contemplando ainda até à ponte. A obra teve de facto
193 algum atraso decorrente das condições atmosféricas adversas, porém, agora,
194 trata-se apenas de executar o calcetamento.

195 No entanto, e apesar de todos os transtornos e incómodos que esta intervenção
196 teve, pensa que está a decorrer no menor tempo possível face às condições
197 atmosféricas que se verificaram e brevemente estará concluída, tendo ficado a
198 freguesia, naquela zona, com uma rede de pluvial e de saneamento
199 completamente renovada.

200 - - - **2.3.2) COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL:-** Relativamente às ações
201 comemorativas do 25 de Abril no concelho, que o Senhor Vereador Jorge Ferreira
202 deu conhecimento anteriormente, pretendia deixar registado em Ata que o 25 de
203 Abril foi um Grito de Liberdade das populações e que, obviamente, não pode ser
204 comparado a uma doença cutânea de crescimento das pessoas, como
205 publicamente algumas pessoas ainda hoje defendem.

206 Deste modo, é de opinião que deve ser revivido o 25 de Abril, para que aquilo que
207 foram os ideais das pessoas, de as colocar no centro das atenções, seja trazido
208 novamente para a primeira linha e que seja dado o destaque devido a esse
209 mesmo ideal.

210 **3. EXPEDIENTE**

211 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

212 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

213 **4. DELIBERAÇÕES**

214 - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO AO**
215 **ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 **MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2019:-** Usou da palavra o Senhor
217 Vereador Joaquim Lourenço referindo que a 2.^a Revisão Orçamental se prende
218 com a introdução de quatro novas rubricas: “Queima Segura”, no valor de
219 15.000,00 euros; uma candidatura do Gabinete Técnico Florestal que foi aprovada
220 e que vão tentar que seja realizada com o serviço dos Sapadores da Câmara; a
221 “Requalificação de Percursos Pedonais Inclusivos Centro Urbano de Gouveia”, no
222 valor de 200.000,00 euros, com um financiamento a 15%; a “Eficiência de
223 Controlo e Redução de Perdas em Sistemas Distribuição Águas”, uma
224 candidatura, com a introdução de rúbrica que se prende com a nova empresa
225 criada, ainda não sabe bem se vai ser a Câmara ou a empresa, trata-se de abrir a
226 rubrica; a “Elaboração da Estratégia Local de Habitação do IHRU, no valor de
227 23.616,00 euros, que está relacionada com o Programa “1.º Direito”.

228 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira acrescentando que o
229 Programa 1.º Direito foi apresentado pela Senhora Secretária de Estado da
230 Habitação no dia das comemorações de Elevação de Gouveia a Cidade. Para se
231 candidatarem é preciso elaborar primeiro a Estratégia Local de Habitação,
232 financiada a 100%, a qual foi aprovada no valor de 19.200,00 euros+IVA.

233 Retomou a palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a
234 compensação do lado da Receita, foi extraída da empreitada das demolições dos
235 Belinos cuja adjudicação fica abaixo do que havia sido orçamentado.

236 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando acerca
237 da razão de estar inscrita a rubrica de “Elaboração da Estratégia Local de
238 Habitação do IHRU” se ainda não foi presente a reunião de Câmara a própria
239 Estratégia.

240 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que vai ser
241 contratada uma empresa para esse efeito.

242 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
243 questionando em relação à abertura da rubrica “Eficiência de Controlo e Redução
244 de Perdas em Sistemas Distribuição Águas”, se a mesma não vai ser
245 concretizada no âmbito da nova empresa.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que na execução da última
247 candidatura, como a empresa ainda não tinha o Visto do Tribunal de Contas,
248 houve um Município que a apresentou. Porém, aquilo que lhes foi transmitido é
249 que, à cautela, nos respetivos Orçamentos das Câmaras de Seia e Gouveia
250 deveria constar inscrita uma rubrica para esse efeito, nem que fosse apenas com
251 o valor residual de um euro. Esta candidatura tem a ver com a eficiência ao nível
252 da água e como a empresa ainda não está constituída, cautelarmente, cada
253 Município insere a rubrica em causa nos respetivos orçamentos municipais.

254 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que em relação à
255 elaboração da Estratégia Local de Habitação, na sessão de comemoração da
256 elevação de Gouveia a cidade, muito pouco participada, foi anunciado que a sua
257 divulgação ia acontecer por esta altura e até ao momento isso ainda não ocorreu.

258 Respondeu o Senhor Presidente informando que esse atraso se deve ao facto da
259 Senhora Secretária de Estado ter comunicado que para a elaboração da
260 Estratégia havia apoio e, antes disso, teve que ser feita a candidatura e aguardar-
261 se pela sua aprovação. Agora, que está aprovada (foram aprovadas 41
262 candidaturas para 41 Municípios), vão passar à fase seguinte.

263 Interveio o Senhor Vereador Jorge Ferreira acrescentando que aquilo que está no
264 caderno de encargos é de cerca de quatro meses.

265 Discutido o assunto, deliberou o executivo o seguinte:

266 Nos termos do exposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo da Lei n.º
267 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a presente proposta de revisão aos
268 documentos previsionais do ano económico de 2019. Para este trabalho, foi
269 tomado em consideração o que vem definido nos princípios, nas regras
270 previsionais e nas demais disposições previstas no POCAL, aprovado através do
271 Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nomeadamente, atendendo às novas
272 alterações introduzidas através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril. A
273 Revisão Orçamental n.º 2, no montante global de 238.616,00€, nos seguintes
274 termos:

275 ✓ **Orçamento da Receita:**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

276 - Nova Rubrica: Elaboração da Estratégia Local de Habitação – IHRU =
277 23.616,00€

278 - Nova Rubrica: Queima Segura = 15.000,00€

279 - Nova Rubrica: Requalificação de Percursos Pedonais Inclusivos Centro Urbano
280 GVA = 200.000,00€

281 ✓ **Orçamento da Despesa/GOP´s:**

282 - Reforço – Projetos PPI = 215.000,00€

283 - Reforço – Projetos AMR = 23.616,00€

284 Face ao exposto, delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos
285 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por
286 parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e,
287 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
288 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

289 a) Subscrever e aprovar, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei
290 n.º 75/2013, de 12 de setembro a **2.ª Revisão ao Orçamento Municipal e**
291 **Grandes Opções do Plano 2019;**

292 b) Submeter à Assembleia Municipal para que esta delibere ao abrigo da
293 alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, aprovar a 2.ª
294 Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2019,
295 constante no documento que se anexa à presente Proposta.

296 Junto ao processo encontra-se a Memória Descritiva da 2.ª Revisão ao
297 Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2019 e documentos
298 associados.

299 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE**
300 **CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2018;**
301 **APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E**
302 **OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim
303 Lourenço referindo que no ano de 2018, em breves palavras, costuma dizer que
304 aumentou a *Receita Corrente*, mas também a *Despesa Corrente*, mesmo assim
305 tivemos um *Superavit Corrente*. A *Despesa de Capital* e receita respetiva ficaram
306 aquém das expetativas. Isso é claro. É preciso encontrar aqui também algumas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

307 justificações para que isto tivesse acontecido. A *Despesa Corrente* deve-se pela
308 admissão de mais funcionários, houve também um conjunto de realizações
309 alargadas no âmbito das AMR's. por outro lado, relativamente à *Despesa de*
310 *Capital* no ano de 2018 não conseguiram realizar aquilo que estava planificado
311 em termos de investimento. Isso prejudicou um pouco ao nível do *Desempenho*
312 *em termos de Execução*. Mesmo assim, os Rácios em termos de Desempenho no
313 ano de 2018 tiveram uma execução, em sua opinião, que é o normal para o ano.
314 Uma *Arrecadação Global* em termos de *Receita* de 87,5%, sendo que a nível
315 *Corrente* essa *Arrecadação* se situa nos 89%. No que diz respeito ao *Capital*
316 situa-se nos 78,9%. Globalmente, as *Despesas* atingiram o percentual de 82%,
317 posicionando-se as *Despesas de Capital* em 76%. Mesmo assim, apesar da
318 *Despesa Global* em termos *Corrente* ter atingido este nível, ainda temos um
319 *Superavit* que deu para *Amortização de Capital* superior a 2 milhões e 100 mil
320 euros para cobrir o *Deficit de Capital*.

321 Acrescentou que a nível da *Receita Arrecadada* não há dúvida nenhuma que das
322 *Receitas Próprias*, ao nível dos *Impostos*, o IMI continua a ser a maior receita,
323 seguida do IUC e depois ao nível das *Outras Receitas*, destaca-se as Rendas da
324 EDP e a água são as outras fontes de receita.

325 No quadro da *Despesa*, a *Aquisição de Bens e Serviços* situa-se quase nos 50%,
326 e as *Despesas com o Pessoal* com 35%, são de facto o grande bolo.

327 Em termos da *Evolução da Despesa Corrente* nos últimos anos, desde 2014 até
328 2018, ela tinha estabilizado, em 2018, ela disparou devido à admissão de novos
329 funcionários.

330 Os *Encargos com a Dívida* têm vindo a baixar sistematicamente, a partir de 2011,
331 quase 200 mil euros para 44 mil euros em 2018. Substituíram o PAEL e
332 terminaram os Acordos de Pagamento, os Empréstimos de Médio e Longo Prazo
333 andam à volta dos 4 milhões de euros, o Limite de Dívida situa-se nos 15 milhões
334 de euros. Isto permite com os 4 milhões de euros dos Empréstimos de Médio e
335 Longo Prazo, mesmo encaixando os 8 milhões de euros de Provisões da Água dá
336 cerca de 12 milhões de Encargos Globais, fica dentro do Limite da Dívida. Pode
337 dizer que esta era a sua grande preocupação era nunca arrastar o Município para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

338 reequilíbrio financeiro, nem para saneamento financeiro, ou outras situações. Isso
339 está conseguido, está demonstrado, os ROC's estão prestes a emitir o documento
340 final de certificação que demonstrará esta sua tese.

341 Apresenta-se, portanto, uma Margem de Endividamento superior a 1 milhão e 700
342 mil euros. Tendo essa folga, espera que o Município continue a gerir dentro
343 destes limites e cumprindo as suas obrigações. Como alguém disse no passado,
344 uma coisa é ter dívida, a dívida vai-se gerindo, mas não é só gerir a dívida, ou
345 seja, dentro da gestão da dívida, fazer com que o Município continue a assumir os
346 seus compromissos diários, mensais ou anuais, e continue a manter a sua
347 credibilidade para situações imprevisíveis e isso deve ser garantido. Evidencia
348 que a Câmara baixou substancialmente os *Prazos Médios de Pagamento*,
349 recorda-se de gerir situações que andavam em cerca de 200 a 300 dias no seu
350 prazo médio de pagamento e hoje isso não acontece. Assumem os compromissos
351 e pagam. A questão da dívida é, portanto, gerível. A questão dos compromissos e
352 do seu pagamento é que tem que ser levada em consideração, porque estar a
353 assumir compromissos e depois não os poder pagar em tempo oportuno, isso é
354 que cria describilização da instituição e desconforto perante os credores. Neste
355 momento, o PMP é de 27 dias, embora a Lei estipule que possa ir dos 30 dias até
356 aos 120 dias.

357 O Relatório de Gestão apresenta também uma conclusão com aquilo que foram o
358 conjunto de realizações de atividades e do momento que foram feitas ao longo do
359 ano. Sente orgulho de fazer parte desta terra, deste concelho, por pertencer a
360 uma geração que tem dado muito ao seu concelho. Espera que as gerações
361 vindouras mantenham as dinâmicas que se vão operando.

362 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador colocando as
363 seguintes questões:

364 - Na página 1 do Balanço, pretendia ser esclarecida a que diz respeito na Conta
365 448 – “Adiantamentos por Conta de Imobilizações Corpóreas”, no valor de
366 150.634,00 euros.

367 Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Dra. Vera Mota referindo que se tratam
368 de pagamentos das prestações à CGD para a Aquisição do Pavilhão da Zona



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

369 Industrial de Gouveia, tratado como adiantamento por conta do imobilizado
370 corpóreo até ao ato da escritura.

371 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se na
372 página 3 na rubrica “Doações” o aumento verificado se prende com as obras
373 realizadas nas estradas por contrapartida da não construção da Barragem de
374 Girabolhos e casas de habitação.

375 Relativamente às “Provisões para Riscos em encargos”, no valor 8.932.160,00
376 euros, este não é o valor exato do valor da dívida da água, a que se deve.

377 Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Dra. Vera Mota referindo que está
378 também contemplado para além do Acordo de Regularização de Dívida – AVT, as
379 Provisões para cobrança duvidosa das dívidas dos munícipes das faturas de
380 água.

381 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que nas
382 Provisões, a própria Certificação Legal refere exclusivamente o acordo celebrado
383 com as Águas do Vale do Tejo, SA, não menciona outras situações.

384 Respondeu a Senhora Chefe de Divisão Dra. Vera Mota referindo que na Ênfase
385 só se referem à Provisão deste processo e entretanto a Provisão até tem outros
386 valores que não este processo, como já referiu anteriormente, as provisões para
387 cobranças duvidosas.

388 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que no
389 Balanço, nos Fornecedores – Imobilizado, aparece 625.000,00 euros que será
390 aquilo que vai ser pago no Acordo ao MRG, para os anos seguintes, uma vez
391 que, em 2019, vão pagar 150.000,00 euros. A soma dos dois valores totaliza o
392 valor global acordado de 775.000,00 euros, pelo que perguntou se estão ou não
393 incluídos os juros.

394 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que está tudo
395 incluído, só que os juros têm que ir para um lado e a estrada tem que ir para o
396 Imobilizado.

397 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que na
398 página 26 do Anexo à Demonstração Financeira, nas entidades com quem foram
399 celebrados comodatos, nos “edifícios” vê, por exemplo, a antiga Escola de São



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

400 Pedro, com o código 808 que foi cedida ao Rancho Folclórico de Gouveia, mas
401 não encontra neste quadro, a parte do edifício da Escola de São Pedro cedido à
402 Sociedade Musical Gouveense.

403 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que se tratou de uma
404 doação/cedência e por isso não aparece nos comodatos.

405 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se as
406 infraestruturas cedidas às Águas do Vale do Tejo, etares, depósitos, etc não terão
407 que constar do mesmo Anexo à Demonstração Financeira.

408 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que não estão
409 cedidas, estão alugadas, pois pagam rendas.

410 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que
411 consta na página 29 “(...) *se encontram cedidos às Aguas de Vale do Tejo desde*
412 *5 de novembro as infra-estruturas de água e de tratamento de efluentes (...)*” e de
413 facto não fala em contrapartida, fala em cedência e se houvesse uma cedência
414 deveria provavelmente estar naquele quadro.

415 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que qualquer tipo
416 de apreciação mais substancial das Contas vai ser feito na Declaração de Voto
417 que vão apresentar, no entanto, pretendia colocar uma questão em relação ao
418 empréstimo para as obras do Mercado Municipal. Pretende ser informado se já foi
419 a totalidade do valor reclamado junto do Banco, já que parece-lhe que nos
420 empréstimos já consta essa verba.

421 Confirmou o Senhor Vereador Joaquim Lourenço que o valor está cativo na conta
422 da Câmara, dado que existia um prazo decorrente das cláusulas.

423 Em relação às Provisões – retomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo
424 Agra – de facto, a nota do Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados
425 que é referida no projeto de Certificação Legal de Contas a 8.2.27, induz que
426 aquilo é exclusivamente a totalidade do valor que corresponde às Águas do Vale
427 do Tejo, admite que não sendo assim que os próprios revisores tenham, de
428 alguma forma ficado induzidos em erros, mas a sua questão não foi nesse
429 sentido. A sua questão ia no sentido de perceber relativamente ao passado o que
430 é que aconteceu, nomeadamente em relação às Provisões de uma verba



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

431 correspondente à Gouveinova. E a pergunta que coloca é saber se essa verba
432 saiu das Provisões. Antigamente tinha três componentes, as Águas, a MRG –
433 Variante de Vila Nova de Tazem e a MRG – Gouveinova.

434 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço chamando a atenção que a
435 Gouveinova nunca esteve inscrita como Provisão, nem a MRG.

436 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que em anos anteriores
437 estava referenciada, por estar em contencioso, como as Águas de Lisboa e Vale
438 do Tejo.

439 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que não estava, aliás,
440 na última Assembleia Municipal o Deputado do CDS/PP alertou nesse sentido.

441 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando por que razão as
442 faturas da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo estão em Provisão e não
443 estão reconhecidas como Dívidas a Fornecedores.

444 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a dívida só
445 deverá ser reconhecida após o Visto do Tribunal de Contas e a obtenção do
446 despacho excecional de ultrapassagem do limite da dívida superior a 20%,
447 resultante do acordo de regularização da dívida em causa.

448 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra dizendo que a questão que coloca
449 em relação às Aguas de Vale do Tejo, de facto, neste momento, a Câmara já deu
450 como válidas as faturas, embora o acordo requeira o Visto do Tribunal de Contas,
451 e não as reconhece como dívidas a fornecedores. É uma questão que poderá ser
452 técnica ou poderá ser mais substancial do que isso.

453 Em relação às Provisões, são constituídas perante a expectativa que a entidade
454 tem de vir a pagar em relação a determinado processo. Ainda recentemente teve
455 contacto com um processo em que alguém alvitrou, nomeadamente, o advogado
456 que tinha o processo em curso que iriam pagar cerca de cem mil euros num
457 processo que estava em contencioso e foi constituída uma Provisão por
458 168.000,00, depois veio-se a verificar que só pagavam 20.000,00 euros. Tanto
459 melhor para a entidade em causa porque teve que desreconhecer aquilo que
460 tinha em Provisões e limitar-se ao que foi decidido em Tribunal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

461 Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que o processo que se
462 encontra em Tribunal da Manuel Rodrigues Gouveia (MRG) é em relação à
463 Gouveinova e não em relação ao Município de Gouveia. O Município de Gouveia,
464 tal como a MRG, são acionistas da Gouveinova. A Câmara de Gouveia não podia
465 constituir Provisão em relação à Gouveinova.

466 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que a documentação
467 histórica, que terá todo o gosto em enviar, não diz necessariamente isso.

468 Por outro lado, colocou uma outra questão relacionada com o Mapa
469 Recapitulativo de Fornecedores, questiona se elenca o que estava em dívida aos
470 fornecedores ou se contempla a totalidade dos valores pagos a estes.

471 Usou da palavra a Senhora Chefe de Divisão Dra. Vera Mota referindo que o
472 Mapa Recapitulativo de Fornecedores diz respeito a todos os pagamentos
473 efetuados no ano de 2018 aos Fornecedores, enquanto que o Mapa do Anexo
474 “Endividamento – Outras Dívidas a Terceiros” contempla e reflete o valor em
475 dívida a Terceiros, incluindo, também, a dívida a Fornecedores, entre outros.

476 Retomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que obviamente
477 que analisaram profundamente tanto quanto possível os documentos que lhes
478 foram remetidos, pelo que referiu, em primeiro lugar, que a própria Certificação
479 Legal de Contas apresenta Reservas do Revisor Oficial de Contas. Constata-se
480 que nada foi feito em 2018, ou seja, relativamente à valorização dos imóveis do
481 domínio público e aos bens imóveis incluídos na rubrica de Imobilizações
482 corpóreas do município nada foi feito, pelo que a Reserva se mantem.

483 Constataram também que de facto as Ênfases que são referidas no âmbito da
484 Revisão e que devem merecer da parte dos Vereadores do PS e da parte de
485 quem vai ler as Contas a maior atenção e que refere nomeadamente essa
486 questão das Provisões acumuladas para Riscos e Encargos e também as
487 correções que foram feitas a propósito da Variante de Vila Nova de Tazem.

488 Todo o documento em si, se fosse apresentado no dia 26 de dezembro, as taxas
489 de execução, obviamente, seriam substancialmente diferentes das apresentadas
490 no Relatório. O Relatório transcreve - e sem por em causa a qualidade técnica do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

491 documento – aquilo que foram as taxas que se decidiu apresentar e é nesse
492 contexto que as enforma.

493 Ainda ao nível do Relatório, evidenciou a forma mais cuidada com que o
494 documento foi elaborado, naturalmente, que solicitava alguma capacidade de
495 síntese, pois há aspectos que são duplicados, devido ao facto de eventos terem
496 mais do que uma vertente, condensava um único aspeto essas varias vertentes
497 para não tornar o documento tão denso e tão longo.

498 Por outro lado, o documento poderia e deveria também dizer alguma coisa em
499 relação àquilo que foi a execução do Orçamento, ou seja, mais do que ser uma
500 retrospectiva daquilo que foi feito pela Câmara Municipal no ano em causa, poderia
501 ser mais do que isso e, dizer também do que foi atingido e dizer quais foram os
502 problemas que levaram em que nalguns pontos não se conseguisse atingir aquilo
503 que foram os objetivos inscritos no Orçamento para 2018. Todos sabem que a
504 tónica do Orçamento para 2018 decorria dos incêndios, salienta que o
505 documento, e isso deixa-lhe alguma perplexidade, é omissos em relação a factos
506 relacionados com os incêndios e que para o Senhor Vereador são fundamentais,
507 como a morte de uma pessoa e por outro lado pelo património do concelho que foi
508 claramente afectado, referindo-se, concretamente, ao Paço de Melo e à Vila
509 América, que não aparecem de forma alguma retratados e que considera que
510 merecem um maior destaque.

511 Abordou, ainda, no plano cultural, uma particular atenção deste executivo o
512 investimento na preservação e promoção do património literário Vergílio Ferreira
513 que continua presente nas linhas deste Plano e depois o Orçamento fala
514 concretamente como objectivo para 2018 a requalificação da Vila Josephine e
515 todo o plano de dinamização cultural que lhe está associada. Como decorrer do
516 Orçamento para 2018 refere que ficaram um pouco aquém do que se pretendia.

517 Ainda ao nível da cultural, podem dizer em relação ao Museu Municipal de Arte
518 Moderna que se falava na necessidade de uma intervenção, essa necessidade
519 mantem-se, só que não foi realizada. Também o Museu da Miniatura Automóvel
520 foi referido que em 2018 se iria fazer a adaptação do edifício em frente o que
521 também não veio a acontecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

522 Em relação ao PEDU, também uma tónica bastante grande dos investimentos
523 previstos. Aqui, a execução, também ficou bastante aquém daquilo que era
524 expetável.

525 Ao nível do desporto, também se falava na requalificação do pavilhão
526 gimnodesportivo e na construção do Campo Sintético de Gouveia que também
527 não aconteceram.

528 Em traços gerais, foram estes os elementos que o Senhor Vereador João Paulo
529 Agra destacou da execução do Orçamento do ano de 2018.

530 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com **duas abstenções** por
531 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, João Paulo
532 Mendes Agra e Maria Conceição Castro Salvador, que apresentaram uma
533 Declaração de Voto que se anexa à presente Ata, dela ficando a fazer parte
534 integrante e com **cinco votos a favor** por parte do Senhor Presidente da Câmara,
535 Luís Manuel Tadeu Marques e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD,
536 Joaquim Lourenço de Sousa, Teresa Maria Borges Cardoso, Jorge Abrantes
537 Cardoso Ferreira e José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos e, em minuta, de
538 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
539 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação dos **DOCUMENTOS DE**
540 **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO**
541 **DE 2018**, que se encontram anexos à presente Ata e dela ficam a fazer parte
542 integrante e apreciação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações
543 patrimoniais.

544 Deliberou, ainda, o Executivo submeter os referidos documentos à apreciação e
545 votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da
546 Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do art.º 27.º do citado
547 diploma legal.

548 - - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA**
549 **DE NOVAS COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO**
550 **CENTRAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS:-** Usou da palavra o Senhor
551 Vereador Joaquim Lourenço referindo que esteve presente numa reunião na CIM
552 com a presença do Senhor Secretario de Estado das Autarquias Locais, Dr.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

553 Carlos Miguel, onde estiverem também presentes os Vereadores dos outros
554 Municípios. Foi uma reunião profícua no sentido de desmistificar algumas
555 situações, uma delas, prende-se com a transferência de competências na área
556 das infraestruturas, ao nível das estradas, em que o Senhor Secretário de Estado
557 esclareceu que a única coisa que pretende transferir é a questão do
558 licenciamento, por exemplo, da colocação de outdoors e travessias das estradas
559 que passa a ser feito nas Câmaras.

560 No que diz respeito à saúde, não existe essa transferência em relação aos
561 Municípios que estão integrados em ULS.

562 Em relação ao Património não temos museus, mas podem, por exemplo, transferir
563 a casa dos Serviços Florestais ou um apartamento no Bairro de S. Lázaro e as
564 instalações da Tesouraria, propriedade da Autoridade Tributaria.

565 Existem situações que pouco a pouco vão sendo desmistificadas.

566 Na parte da educação há aqui dois “senãos”, um prende-se com o rácio de
567 pessoal, outro que vão tentar alterar no diploma da execução orçamental, é a
568 amarração aos estabelecimentos de educação, se tiverem cinco ou seis
569 funcionários a mais nos estabelecimentos escolares não podem dar a mobilidade
570 para outro serviço, porque o diploma amarrou-os aos estabelecimentos de ensino,
571 pelo que vão tentar alterar essa situação através desse diploma, mudando o local
572 de trabalho para Agrupamento.

573 Em relação aos “rácios”, 62 funcionários para todo o Agrupamento são
574 insuficientes, tanto para nós como para a Direção do Agrupamento.

575 Depois, a nível financeiro foram ter em conta tudo o que foi a execução
576 orçamental do Agrupamento no ano anterior. Quando todos os órgãos e a Direção
577 entendem que a execução do orçamento tem vindo a baixar todos os anos e é
578 insuficiente para as necessidades do Agrupamento, também nós entendemos que
579 será insuficiente para manter e dar resposta às solicitações que nos vão surgir no
580 futuro.

581 Estando em finais de abril, um terço do ano em execução, entendem que, em
582 2019, com estas limitações todas e o frustrar de expectativas, não deve o
583 Município de Gouveia aceitar para 2019 novas competências e negociar as



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

584 circunstâncias para que, em 2020, haja melhores condições, com um melhor
585 Orçamento, sobretudo, para que possam aceitar as transferências.

586 Ainda e face a estas competências e obrigações, o Município vai ter que adequar
587 o Quadro de Pessoal e a própria estrutura do Município para dar resposta a estas
588 situações. Não é com esta estrutura, neste momento, que se pode abarcar todas
589 estas competências ao nível de transportes, ação social, cantinas, entre outros.
590 Tem que se adequar a orgânica dentro do próprio Município para dar resposta a
591 toda essa situação no futuro.

592 Em consonância com o Senhor Diretor do Agrupamento, propõem que, em 2019,
593 não se aceite estas competências e se preparem todas as condições para que,
594 em 2020, possam estar aptos a dar uma resposta adequada e a enfrentar esta
595 realidade.

596 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que sendo o
597 rácio de 62 funcionários, perguntou qual o número total de funcionários do
598 Agrupamento de Escolas de Gouveia.

599 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que, neste momento,
600 existe um rácio de 62, apresentam um total de 73 funcionários, só que o Diretor
601 apresenta duas funcionárias em licença sem vencimento no estrangeiro e tem três
602 funcionários em mobilidade noutros estabelecimentos. Há cinco funcionários que
603 não estão ao serviço, tem neste momento 68 funcionários. Se com 68, o Diretor
604 diz que é impossível com um rácio de 62 ainda é pior.

605 Para além disso não está considerado o caso daquelas funcionárias que a
606 Câmara está a pagar no âmbito do Acordo com o Ministério da Educação e
607 deveriam estar.

608 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que pela primeira
609 vez e felizmente estão perante quadros e números e dados concretos, o que é
610 bastante positivo. Por outro lado, referiu que a qualidade do documento não se
611 encontra bem legível, o que dificultou a análise dos dados.

612 O ano que vem, obviamente, depende ainda de uma decisão deste ano, e é
613 breve, que se deve pensar jogar nessa antecipação possível.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

614 Pretendia saber em relação aos valores apresentados, que já percebeu que não
615 são razoáveis, mas se há outros que o poderiam para serem apresentados,
616 nomeadamente, para o Município de Gouveia, o total a transferir seria de
617 1.538.708.50 euros.

618 Fazem referência a todas as transferências, nomeadamente ao nível de pessoal,
619 assistente técnicos e assistentes operacionais, apoio alimentar, transferências
620 para circuitos especiais, escola a tempo inteiro, encargos com instalações e
621 conservação e a residência de estudantes na vertente de conservação.

622 Assim, para o ano 2020, depende de decisão até final de junho e em relação ao
623 valor apresentado, se existe um outro valor indicativo.

624 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que em termos de
625 metodologia o Governo não vai deixar de enviar os mapas como fizeram agora
626 para 2020, com a nova proposta, pelo que vão responder para este ano. Para
627 2020, pensa que vai acontecer a mesma coisa, pois contempla 2019/2020.

628 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
629 perguntando se da reunião que o Senhor Vereador Joaquim Lourenço teve com o
630 Senhor Secretário de Estado ficou com a ideia que de vai haver margem para
631 negociar outros valores ou não.

632 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo isto é um ponto de
633 partida, de acordo com o relatório de contas de gerência do agrupamento
634 aprovado no Concelho geral há cerca de um mês, 248.000,00 de Orçamento, o
635 leite escolar, o refeitório, é o que está no documento. Não está refletido os
636 transportes escolares, em relação aos quais os Municípios estão a ser
637 prejudicados, pensa que esta seria a altura certa para demonstrarem que querem
638 e têm vontade de fazer uma negociação séria com valores que não prejudiquem
639 os Municípios no futuro.

640 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
641 questionando relativamente aos edifícios.

642 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que o parque
643 informático foi renovado em 2007/2008, há doze anos, é natural que os 250
644 computadores estejam ultrapassados, bem como os projetores, só aqui vão ter



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

645 um avultado investimento e se não houver uma verba para equipamentos, bem
646 como para pequenas manutenções, nem uma verba mesmo que residual e as
647 escolas necessitam de manutenções anuais, todos sabemos disso.

648 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
649 provavelmente o dinheiro será gerido em função dos aderentes, se não houver
650 adesão de alguns, mais fica para contemplar os outros e ser aplicado noutras
651 escolas.

652 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que não sendo
653 aceites para uns, ficam para o Estado pois são eles que ficam com as
654 competências e edifícios.

655 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que os
656 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, vão votar a favor a presente proposta,
657 apelando para que se chegue rapidamente a um consenso face à proximidade da
658 decisão para 2020.

659 Discutido o assunto, deliberou a Câmara o seguinte:

660 A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências
661 para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), estabelece um
662 alargado âmbito de matérias em que ocorrerá o processo de transferência de
663 competências do Estado para as autarquias locais, em particular para os
664 municípios.

665 Temporalmente, a Lei n.º 50/2018, prevê que aquele processo ocorra nos anos de
666 2019, 2020 e 2021.

667 Assim:

- 668 1. Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que
669 concretiza a transferência de competências no domínio da educação para os
670 Municípios;
- 671 2. Considerando também o disposto no art.º 69.º do mesmo diploma e cujo
672 projeto se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante;
- 673 3. Considerando que a transferência dos edifícios escolares não contempla
674 valores de investimento para requalificação das instalações, para
675 equipamentos informáticos e outros;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 676 4. Considerando que os valores propostos correspondem, única e simplesmente,
677 aos montantes do orçamento executado pelo Agrupamento de Escolas de
678 Gouveia em 2018, tido como insuficiente face às suas necessidades, por
679 todos os seus órgãos;
- 680 5. Considerando o rácio de pessoal não docente, traduzido pela Portaria n.º 272-
681 A/2017, para o Agrupamento de Escolas de Gouveia, é inferior às suas
682 necessidades para o cumprimento dos serviços essenciais;
- 683 6. Considerando que os transportes escolares são um assunto completamente
684 omissos nos documentos apresentados;
- 685 7. Considerando que esta transferência de competências, por si só, apenas virá
686 onerar o orçamento municipal, não retirando o município, a curto prazo,
687 qualquer vantagem nesta alteração organizacional;

688 Delibera a Câmara por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
689 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
690 setembro, **não aceitar o projeto de mapa que contem os montantes do Fundo**
691 **de Financiamento da Descentralização a transferir para o Município de**
692 **Gouveia, bem como a listagem de todo o património, a transferir no ano de**
693 **2019**, que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, nos termos
694 do n.º 2 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e que nos foi
695 remetido pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento, Senhor Secretário de
696 Estado das Autarquias Locais e Senhor Secretário de Estado Adjunto e da
697 Educação, em 11 de abril de 2019, bem como solicitar à Assembleia Municipal
698 que delibere no mesmo sentido, nos termos do n.º 2 do artigo 76.º do mesmo
699 diploma.

700 - - - - **4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª ALTERAÇÃO AO**
701 **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL**
702 **DE GOUVEIA PARA O ANO DE 2019:-** Usou da palavra o Senhor Vereador
703 Joaquim Lourenço referindo que atendendo a várias necessidades dos serviços
704 que vão surgindo, mas também porque há procedimentos que neste momento
705 tendo sido ultrapassados os valores quer de ajuste direto simplificado, quer meso
706 até de ajuste direto e para passarem a outros níveis de procedimento, consulta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

707 previa, já tem outro volume de abrangência e tem que ter outro alcance de valor e
708 ter mais peso e necessitam de ter mais verba disponível e maior cabimento, maior
709 disponibilidade e levou a justificar esta Alteração Orçamental que aqui propõem e
710 que se justifica, por outro lado, face ao valor que já têm na maior parte dos casos
711 em função da execução.

712 Ao nível das várias necessidades dos serviços que vão surgindo e muitas delas
713 imponderáveis, como é o caso dos Acordos com as Juntas de Freguesia, que
714 necessitou de um reforço de verba ou a atribuição do material escolar para os
715 alunos carenciados porque houve transições do ano anterior mas também houve
716 um maior volume de processos, o Programa da Teleassistência, a aquisição de
717 material informático, cuja trovada danificou um aparelho na central informática e
718 necessitam de fazer uma substituição, umas obras que transitaram do ano
719 anterior, com trabalhos a mais e que vão ser concluídas neste momento.

720 Assim, compensaram no lado da Receita com o Mercado Municipal, com a
721 reprogramação na sua execução orçamental, transitando para 2020 e anulação
722 da verba de dotação que lhe estava afeta, bem como uma anulação com os
723 “encargos com instalações” no que diz respeito à autofacturação, embora grande
724 parte dos serviços já estejam dotados de contadores.

725 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que no que
726 diz respeito à rubrica de “Apoio ao Empreendedorismo” apresenta como
727 justificação “novos processos”. Uma verba inicial de 59.000,00 euros, a esta altura
728 do ano um reforço de 15.000,00 euros, pretendia saber se se deve a novos
729 processos ou existe alguma alteração que justifique este reforço, pois não vê
730 tantos negócios novos que fundamentem esta verba.

731 Por outro lado, pretendia saber a que diz respeito o valor de 40.000,00 euros de
732 “Iniciativas de Valorização aos produtos endógenos” e o acréscimo de 50.000,00
733 euros na rubrica “máquinas e viaturas”.

734 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a rubrica do
735 “Apoio ao Empreendedorismo” depende da representação e do conceito, porque
736 este apoio tem um regulamento próprio, que também apoia a deslocação e a
737 presença em feiras nacionais e internacionais e, neste momento, estão com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

738 atraso nesse pagamento, uma vez que não existe dotação suficiente nessa
739 rubrica. Neste momento, e ainda bem, os nossos empresários estão mais
740 dinâmicos e são cada vez mais os que marcam presença em feiras. Os pedidos
741 excederam a verba que estava contemplada. A rubrica “Iniciativas de Valorização
742 aos produtos endógenos” tem a ver com a certificação de queijo, com a Feira do
743 Queijo, a Vinal e a SISAB, tudo que tenha a ver com a promoção dos produtos, e
744 por isso uma dotação de 160.000,00 euros

745 O acréscimo de 50.000,00 euros na rubrica “máquinas e viaturas” deve-se ao
746 facto desta rubrica estar sem verba depois da aquisição de uma nova viatura para
747 serviço de transporte urbano.

748 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que em relação ao
749 Programa da Teleassistência de Idosos e uma vez que vão analisar uma outra
750 candidatura nessa mesma área, qual é a apreciação, por um lado, da
751 necessidade de reforço e, por outro lado, qual a apreciação daquilo que tem sido
752 feito.

753 Em relação ao reforço do valor de 1.840,00 euros dos Acordos de Execução das
754 alíneas a) e b) do art.º 132.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propunham mais
755 13.000,00 euros uma vez que é insuficiente, de acordo com o ponto que vão
756 discutir a seguir.

757 Face àquilo que foi dito em relação ao Interface dos Transportes, uma verba de
758 8.000,00 euros, espera que se mude de figura o interface dos transportes, no seu
759 interior, porque a imagem existe é pouco positiva em relação à intervenção feita,
760 nomeadamente, as cadeiras antigas, muros degradados, para além de muitas
761 vezes o serviços estar encerrado, entre outras coisas.

762 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que diz respeito
763 à revisão de preços da Obra do Interface de Transportes e não em relação ao
764 interior da Central de Camionagem.

765 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que esta sua intervenção
766 serve para reforçar o pedido de que é preciso intervencionar também o seu
767 interior. No que diz respeito à Urbanização Polins, referiu que houve quem ficasse



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

768 de fora nas reposições da situação após a ligação do saneamento e não fica bem
769 que isso venha a acontecer no fim.

770 Posto isto, delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos Senhores
771 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte do
772 Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em
773 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
774 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da **Proposta da 2.ª**
775 **Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara**
776 **Municipal de Gouveia para o ano de 2019**, de acordo com o documento que se
777 anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

778 - - - 4.5) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA**
779 **VIGÊNCIA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO CELEBRADOS COM AS JUNTAS**
780 **DE FREGUESIA AO ABRIGO DO ARTIGO 132º DO ANEXO I DA LEI**
781 **Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES:-** Usou da
782 palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando o critério de
783 atualização quando na proposta refere *“vigência destes Acordos de Execução,*
784 *com a atualização dos valores”*.

785 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a atualização
786 deu-se no Orçamento, no Orçamento foi actualizada a verba. Como actualizam
787 todos os anos quando se aprova o Orçamento, mas este ano houve um atraso na
788 transferência por causa de Vila Cortês da Serra, havia coisas para acertar por
789 causa da entrega de uma verba do resíduos sólidos e só em janeiro é que
790 conseguiram fazer o acerto de contas. Quando fizeram o acerto de contas, entrou
791 já neste ano, pelo que é preciso colocá-los novamente para ter o valor que foi
792 aprovado em Orçamento.

793 Por outro lado, estes Acordos de Execução com a publicação da Lei 50/2018, são
794 extintos, porque esta Lei também prevê a transferência de competências para as
795 Juntas de Freguesia e, portanto, acaba com os acordos de execução. O n.º 2
796 estipula que se mantem até que haja transferência de competências. E, deste
797 modo, atualiza-se os valores de acordo com ao verba inscrita no orçamento, em
798 função do número de quilómetros, o rácio de pessoal, etc, faz-se a distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

799 pelas freguesias.

800 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando qual o valor do
801 ano de 2018.

802 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço informando que foi de
803 85.000,00 euros.

804 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra salientando que
805 tem sido recorrente ouvirem das freguesias que esta verba é claramente
806 insuficiente, aliás, já deu eco dessa preocupação, reforçando esse facto,
807 independentemente do quadrante político as queixas têm sido nesse sentido de
808 que a verba é insuficiente.

809 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço informando que a verba é
810 aquela que já estava inscrita para o orçamento, aquilo que se está a fazer é a
811 reposição da verba.

812 Considerando que o Município celebrou Acordos de Execução com as Juntas de
813 Freguesia ao abrigo do artigo 132.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de
814 setembro para o corrente mandato;

815 Considerando que esta disposição legal foi revogada pela Lei N.º 50/2018, de 16
816 de agosto;

817 Considerando, porém, que é possível manter estes Acordos de Execução até à
818 Transferência de competências aí previstas, nos termos do n.º 2 do art.º 41.º da
819 Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em
820 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
821 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **manter a vigência destes Acordos de**
822 **Execução, com a atualização dos valores**, descritos no mapa que se anexa à
823 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

824 - - - 4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE
825 COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E O NÚCLEO DE
826 DESPORTO E CULTURA DE GOUVEIA PARA A REALIZAÇÃO DO GRANDE
827 PRÉMIO PROFESSOR BRITO GORDO:- Considerando que:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 828 • O Núcleo de Desporto e Cultura de Gouveia é uma das associações
829 desportivas que mais têm contribuído para o desenvolvimento desportivo
830 no concelho;
- 831 • O Núcleo de Desporto e Cultura de Gouveia é a única associação
832 concelhia dedicada ao atletismo formando atletas e participando em várias
833 competições regionais e nacionais;
- 834 • A realidade económica e o papel das autarquias locais na promoção do
835 desporto e no apoio às associações que desempenham um papel ativo da
836 valorização desportiva, social e individual;
- 837 • O Núcleo de Desporto e Cultura de Gouveia realiza a 04 de maio de 2019 o
838 Grande Prémio Professor Brito Gordo;

839 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
840 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
841 setembro, ao abrigo do art.º 22.º do Regulamento Municipal de Atribuição de
842 Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em
843 reunião de Câmara a 10 de Janeiro de 2011, com as alterações aprovadas em
844 reunião de Câmara a 09 de Abril de 2012 e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1
845 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proceder à aprovação do
846 **Protocolo de Colaboração com o Núcleo de Desporto e Cultura de Gouveia**
847 **para a realização do Grande Prémio Professor Brito Gordo**, nos termos da
848 minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

849 Informação de cabimento e compromisso:

850 Esta despesa tem cabimento orçamental: 02 040701 2017/107

851 Número sequencial de compromisso: 34438

852 - - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TABELA DE PREÇOS**
853 **DO FESTIVAL GOUVEIA ART ROCK PARA O ANO DE 2019:-** Considerando
854 que o Festival Gouveia Art Rock é um evento cultural de natureza excepcional, não
855 enquadrável na atual Tabela de Preços em vigor no Município;

856 Considerando que a organização do Festival Gouveia Art Rock é da
857 responsabilidade do Município de Gouveia, decorrendo nos dias 3 a 5 de maio,
858 em instalações municipais, Teatro Cine de Gouveia;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

859 Considerando que o Festival Gouveia Art Rock continua a ser um dos mais
860 conceituados festivais de Rock progressivo na Europa e no Mundo, que em 2019
861 terá a sua décima sexta edição;

862 Considerando que o Festival Gouveia Art Rock é um evento com enorme impacto
863 na promoção do Concelho, mas também na economia local;

864 Considerando, no entanto, que é necessário reduzir o impacto financeiro para o
865 Município, pela sua organização;

866 Considerando que, apesar do valor a cobrar, nos termos do disposto no artigo
867 21.º da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, não dever ser inferior ao custo
868 suportado com a aquisição dos serviços inerentes à realização do festival, importa
869 assegurar que este continue a contribuir para o estímulo do turismo e do
870 desenvolvimento económico do Concelho, o que não seria possível se os preços
871 de ingresso refletissem o preço de custo.

872 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
873 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
874 de setembro, que, de acordo com o disposto na alínea e), do n.º 1 do artigo 33.º
875 do Anexo I do citado diploma legal, na sua atual redação, aprovar a **proposta de**
876 **Tabela de Preços do Festival Gouveia Art Rock para o ano de 2019**, nos
877 seguintes termos:

878 **Proposta de preços para os bilhetes de ingresso no Festival Gouveia Art**
879 **Rock – 2019**

Modalidade	Preço
Bilhete GAR – Amigo: (inclui ingresso para ambos os dias, com reserva nas filas centrais, poster e programa)	79,00 €
Bilhete geral para os dois dias	65,00 €
Bilhete geral para um dia - sábado	45,00 €
Bilhete geral para um dia - domingo	30,00 €

880 Os preços propostos incluem IVA à taxa legalmente em vigor.

881 - - - - **4.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO À INSCRIÇÃO**
882 **DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CONCURSO INTERNACIONAL DE**
883 **VINHOS “CONCURSO ENOLÓGICO INTERNACIONAL 2019”:-** Usou da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

884 palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo a propósito da participação
885 do Município de Gouveia, através dos seus produtores, nesta Feira, importante
886 neste mercado, a qual já se realiza há mais de uma década, é de opinião que
887 seria importante da parte do Município de Gouveia fazer uma avaliação destas
888 participações. Uma vez que a Câmara financia essa participação, deveria chegar
889 o feedback das mais-valias que a participação traz em termos e comercialização
890 do vinho que é o principal objetivo do concorrente. Porque poder ostentar uma
891 medalha de ouro numa garrafa é sempre uma mais-valia bastante grande para
892 cada produtor e será o que cada um deles ambiciona quando participa neste tipo
893 de concurso. Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente,
894 mas entendem que devia haver algum feedback da parte dos produtores. É
895 preciso ter a noção por que é que este concurso em si é apetecível aos nossos
896 produtores, porque é um concurso europeu e por isso tem alguma dimensão e
897 visibilidade, agora se futuramente existir alguém a querer concorrer num mercado
898 como o da China, provavelmente terá alguma dificuldade, porque nenhum dos
899 nossos produtores tem dimensão para entrar no mercado chinês.

900 Interveio o Senhor Presidente informando que a Quinta da Ponte Pedrinha tem
901 uma medalha obtida num concurso chinês.

902 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos acrescentado que há
903 vários produtores do concelho de Gouveia a venderem para o mercado chinês.
904 Neste momento, este mercado vem mais à procura de qualidade do produto do
905 que de quantidade e estão dispostos a pagar qual seja o preço por essa
906 qualidade. Em relação a este concurso, ele tem interesse para os produtores do
907 concelho, porque há uma ligação entre os vinhos que vão a concurso e são
908 medalhados e o território de onde eles provêm, aqui os Municípios também
909 acabam por ser valorizados.

910 Posto isto, considerando que:

911 - Irá decorrer em Frascati, Roma, Itália, entre 30 de maio e 2 de junho, organizado
912 pela AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho, em parceria com
913 a sua congénere Italiana – Citta del Vino e RECEVIN – Rede Europeia das
914 Cidades do Vinho, o “Concurso Enológico Internacional 2019”, anteriormente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

915 designado “La Selezione del Sindaco”.

916 - Se trata de um concurso internacional de vinhos que prevê a participação
917 conjunta de produtores e municípios da proveniência dos seus produtos, que se
918 propõe valorizá-los com base na tradição do território;

919 - A iniciativa constitui uma referência na certificação da qualidade dos vinhos;

920 - A presença neste certame de vinhos produzidos no concelho de Gouveia
921 constitui uma mais-valia na divulgação, promoção e afirmação internacional dos
922 nossos vinhos;

923 - Foram contactados todos os produtores vitivinícolas do concelho de Gouveia, no
924 sentido de se apresentarem a concurso no certame.

925 - Se encontram inscritos na iniciativa quatro produtores do concelho de Gouveia;

926 - O custo de participação no evento é de 80,00 euros por cada vinho, estando
927 este valor isento da taxa de IVA.

928 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
929 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
930 de setembro, **autorizar o pagamento da inscrição de uma amostra por cada**
931 **produtor** do concelho de Gouveia que se inscreva no evento e faça prova dessa
932 mesma inscrição.

933 Informação de cabimento e compromisso:

934 Esta despesa tem cabimento orçamental:

935 Número sequencial de compromisso: 34441/2019

936 - - - **4.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE**
937 **PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DE GOUVEIA E A ANCS – ASSOCIAÇÃO**
938 **NACIONAL DE CUIDADOS E SAÚDE NO ÂMBITO DO PROJETO 10 MIL**

939 **VIDAS:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que se trata
940 de uma candidatura apresentada pela Associação Nacional de Cuidados e Saúde
941 que tem por objetivo implementar no País 10 mil telefones tele-assistência e tele-
942 saúde. Gouveia fez parte desta candidatura, a convite desta Associação, a qual
943 foi aprovada e financiada a 85% e estão em condições de a colocar em prática.

944 Irão usufruir deste programa pessoas isoladas e que vivam sozinhas, cujo
945 levantamento está a ser feito em parceria com a GNR e PSP.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

946 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se o
947 anterior programa da teleassistência se vai manter.

948 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que, neste momento,
949 ainda existem no terreno 18 telefones do projeto com a PT. Este novo programa,
950 para além da teleassistência, engloba também a tele-saúde. O anterior revelou-se
951 ineficaz, pois não tinham informação se as pessoas ainda estavam em casa, não
952 havia controlo, só quando a assistente social da Câmara se deslocava aos locais
953 é que ficavam a saber o ponto de situação. Mais informou que, para já, com este
954 programa, vão ser colocados 50 equipamentos.

955 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que a
956 teleassistência tinha como público alvo as pessoas isoladas, mas também
957 alargava o leque de pessoas abrangidas às pessoas seniores, às pessoas que
958 tivessem alguma deficiência. Este projeto parece-lhe excluir a segunda situação.
959 Perguntando ainda se vai abranger população urbana.

960 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que não existem
961 situações que tenham a ver com a deficiência. Existe um caso em Mangualde da
962 Serra, mas que as pessoas não têm interesse em aderir a este projeto. Para já,
963 estes 50 equipamentos não vão abranger a população urbana.

964 Interveio o Senhor Presidente referindo que, no futuro, pode este projeto ser
965 alargado caso haja casos de isolamento urbano.

966 Acrescentou o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que se este projeto surtir
967 efeito e venha a ter uma operacionalidade positiva, é preciso equacionar essa
968 possibilidade de alargamento à zona urbana.

969 Considerando que:

970 – o Município de Gouveia criou o Regulamento Projeto “Teleassistência”,
971 aprovado em reunião de Câmara de 24 de abril de 2014 e em sessão de
972 Assembleia Municipal em 30 de abril de 2014;

973 - da avaliação que tem sido efetuada ao Serviço de Teleassistência, conclui-se
974 que este contribui para a manutenção da autonomia das pessoas idosas que se
975 encontram em situação de isolamento e/ou solidão, ou em situação de
976 dependência, no seu domicílio, com segurança;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 977 - o progresso tecnológico tem tido impacto no desenvolvimento de novos
978 equipamentos de teleassistência, dotando-os de novas funcionalidades ao nível
979 da teleassistência e tele saúde, aumentando o potencial deste serviço. Neste
980 sentido, o Município acompanhou com grande interesse o desenvolvimento do
981 projeto —10 Mil Vidas, apresentado pela Associação Nacional de Cuidado e
982 Saúde (ANCS);
- 983 - a ANCS realizou e fez a candidatura do Projeto em questão ao Programa de
984 Parcerias para o Impacto da Portugal Inovação Social, a qual foi aprovada pela
985 Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego;
- 986 – o projeto "10 Mil Vidas" representa uma mudança de paradigma, pretendendo
987 ser um ponto de partida para um novo modelo de apoio a seniores, visando
988 substituir o serviço de teleassistência atual, nomeadamente, no que diz respeito à
989 conjugação do apoio humano com a tecnologia mais avançada em teleassistência
990 e tele saúde, priorizando a prevenção;
- 991 - este modelo tem por base a conceção de um ecossistema que integra um
992 conjunto de pessoas e entidades que participam ativamente no apoio ao idoso,
993 local ou remotamente. Para tal, o Projeto 10 Mil Vidas faculta um serviço de
994 assistência 24h/24h, gerido online, que permite um acompanhamento
995 personalizado de cada idoso por parte da família e dos técnicos especializados;
- 996 - os cuidadores podem apoiar o idoso através de meios como a localização por
997 GPS, o serviço de emergência desencadeado por um botão SOS ou o controlo da
998 tensão arterial, entre outros. Cada utilizador tem um conjunto de dispositivos (o
999 telemóvel Carephone, a Smart Home Station e o Relógio SOS), que asseguram
1000 que o idoso está em segurança;
- 1001 - é necessário articular estratégias entre os vários parceiros de interesse, criando
1002 sinergias que permitam o desenvolvimento das melhores respostas para os
1003 idosos do concelho;
- 1004 - a operacionalização do projeto —10 Mil Vidas irá qualificar o serviço de
1005 teleassistência do Município de Gouveia, conferindo-lhe potencialidades para
1006 respostas mais adequadas e abrangentes aos idosos que vão usufruir do mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1007 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
1008 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
1009 de setembro, autorizar a **celebração do protocolo entre o Município e a**
1010 **Associação Nacional de Cuidado e Saúde em matéria de cooperação no**
1011 **âmbito do projeto – 10 Mil Vidas**, de acordo com a minuta que se anexa à
1012 presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

1013 - - - - **4.10) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDO DE**
1014 **PATROCÍNIO A CELEBRAR ENTRE A HIDROMONDEGO E O MUNICÍPIO DE**
1015 **GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o
1016 Município de Gouveia fez um contacto com a empresa Hidromondego no sentido
1017 de colaboraram na dinamização do comércio local na altura do Natal. O que é um
1018 facto é que a decisão de apoio foi tomada pela empresa em 25/03/2019, dado que
1019 a sede da empresa não é em Portugal. Como a época de Natal já tinha passado,
1020 propuseram á empresa que fosse outro apoio para outra altura do ano, mas eles
1021 entenderam manter essa decisão.

1022 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se foi
1023 divulgada esta entidade promotora aquando a realização do evento.

1024 Respondeu afirmativamente o Senhor Vereador Jorge Ferreira, acrescentando
1025 que foi feita uma nota de imprensa na altura em que se fazia referência a esse
1026 facto.

1027 Posto isto, considerando que:

- 1028 • O Município de Gouveia realizou um conjunto de atividades de incentivo a
1029 compras no comércio local durante o mês de dezembro de 2018;
- 1030 • As atividades realizadas representam uma dinâmica importante para a
1031 dinamização do comércio local e promover impactos económicos diretos no
1032 tecido comercial local;
- 1033 • Para além do investimento efetuado pelo Município na realização das
1034 atividades supracitadas, a autarquia efetivou parcerias com agentes
1035 económicos privados e associações comerciais;
- 1036 • A HidroMondego – Hidroelétrica do Mondego Lda foi uma das entidades
1037 contatadas pelo Município de Gouveia, tendo iniciado o processo interno



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1038 de concessão de apoio e a decisão favorável apenas foi comunicada ao
1039 Município de Gouveia no dia 25/03/2019 através de proposta de acordo de
1040 patrocínio;

1041 Deste modo, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1042 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
1043 de 12 de setembro, proceder à aprovação do Acordo de Patrocínio a celebrar
1044 entre o Município de Gouveia e a Hidromondego – Hidroelétrica do Mondego,
1045 Lda, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º do citado diploma legal, nos
1046 termos da minuta quer se encontra anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte
1047 integrante.

5. OBRAS

1048 - - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APROVAÇÃO DE**
1049 **TRABALHOS PARA SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DA**
1050 **EMPREITADA DE “DRENAGEM PÚBLICA E TRATAMENTO DE ÁGUAS**
1051 **RESIDUAIS DE VILA FRANCA DA SERRA” E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO**
1052 **DE PRAZO CONTRATUAL:--** Analisou o Executivo a seguinte informação interna
1053 elaborada pelo Senhor Chefe de Divisão P.U.D.M. Eng.º António Mendes relativa
1054 à empreitada de “Drenagem Pública e Tratamento de Águas Residuais de Vila
1055 Franca da Serra”:
1056

“INFORMAÇÃO

EMPREITADA: DRENAGEM PUBLICA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILA FRANCA DA SERRA

1060 **ASSUNTO:** 1. *Pedido de aprovação de trabalhos para suprimento de erros e*
1061 *omissões;*

1062 2. *Pedido de Prorrogação de Prazo Contratual por 66 dias, para*
1063 *conclusão da empreitada;*

1064 *O processo da empreitada em causa tem sido objeto de difícil conclusão, o que*
1065 *está provado pela necessidade de requerimento desta terceira prorrogação,*
1066 *sendo que as anteriores, concedidas por deliberações de Câmara de*
1067 *13/09/2018 e 27/12/2018, foram objeto de aprovação por força de razões*
1068 *exteriores às partes, como se verifica da análise da informação prestada à*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1069 *data. A informação, que sustentou as prorrogações em causa reportou,*
1070 *basicamente, razões associadas à dificuldade de conseguir autorização da*
1071 *Infraestruturas de Portugal, para utilização da berma da via da EN 330, da*
1072 *competência daquela entidade objectivando a instalação da rede de águas*
1073 *residuais ao longo do traçado, desiderato entretanto conseguido, o que permitiu*
1074 *a conclusão desta parte da empreitada.*

1075 *O presente pedido terá já enquadramento e justificação na necessidade de*
1076 *execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões, para resolução de*
1077 *questões técnicas fundamentais e indissociáveis da necessidade de conclusão*
1078 *da obra e sua boa funcionalidade futura, razões que determinam a presente*
1079 *proposta de pedido de aprovação.*

1080 *O pedido encerra duas vertentes de apreciação cuja eventual aprovação se*
1081 *relaciona de forma condicionante, como se refere:*

- 1082 *• **Pedido de aprovação de trabalhos para suprimento de erros e***
1083 ***omissões, de acordo com a listagem constante nos correspondentes***
1084 *mapas e orçamentos respectivos, acompanhados pelos planos de*
1085 *trabalhos e pagamentos.*

1086 *Verifica-se a efetiva necessidade de execução dos trabalhos em causa que*
1087 *envolvem em grande parte, a construção, fornecimento/aplicação de*
1088 *equipamentos complementares ou atualização modernizada da solução, trabalhos*
1089 *e equipamentos fundamentais à boa funcionalidade da ETAR, dando ainda*
1090 *resposta às atuais obrigações regulamentares e controlo destes equipamentos.*

1091 *São ainda exemplos de maior relevância os trabalhos de travessia da EN*
1092 *330 com utilização de tecnologia por perfuração horizontal dirigida sob a via, a*
1093 *automatização do quadro de comando, a instalação de sistemas de tecnologia*
1094 *evoluída para correcção de disfuncionalidades detetadas em Etar's equivalente, o*
1095 *ajustamento de infraestruturas enterradas da ETAR às condições de instabilidade*
1096 *e nível freático do solo de instalação, entre outros trabalhos de menos relevância*
1097 *e custo, mas com igual importância, cuja acumulação representa uma fatia*
1098 *apreciável da proposta de suprimento de omissões. Os preços propostos*
1099 *enquadram-se nos valores correntes no mercado, tendo em consideração a sua*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1100 *especificidade e exigências de especialidade. Mais se refere que a sua eventual*
1101 *aprovação, não representará qualquer irregularidade legal, porquanto se verifica o*
1102 *enquadramento dos valores totais em causa nos limites definidos nos artigos 370º*
1103 *e 376º do CCP;*

1104 • ***Pedido de Prorrogação de Prazo Contratual por 66 dias, para***
1105 *conclusão da empreitada, tendo por base o consignado no artigo n.º*
1106 *374º; a justificação suporta-se no conjunto de trabalhos complementares*
1107 *a enquadrar na empreitada, estando fundamentada a programação de*
1108 *execução no plano de trabalhos agora atualizado, parecendo aceitável o*
1109 *prazo requerido.*

1110 *Neste contexto, coloca-se à consideração superior a decisão de aprovação dos*
1111 *pedidos em apreço, designadamente a aprovação de trabalhos para suprimento*
1112 *de erros e omissões no valor de 53.768,20€ e concessão de prorrogação de*
1113 *prazo por mais 66 dias.*

1114 *À consideração do mais elevado critério de decisão superior.*

1115 *Gouveia, 10 de abril de 2019*

1116 *O Chefe da Divisão P.U.D.M.*

1117 *(António Mendes)”*

1118 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra, referindo que, analisando
1119 todo o processo relativo ao pedido de prorrogação do empreiteiro, verifica-se que,
1120 numa fase inicial, previa-se que o projeto fosse concluído em maio de 2018 e,
1121 portanto, a prorrogação vai até junho de 2019. De facto de 128 dias passa para os
1122 502 dias. São situações que ninguém deseja, com estas prorrogações sem fim
1123 dos projetos, nos quais a Câmara, neste caso em concreto, tem mais
1124 responsabilidade do que noutros, porque dependia dela a decisão das
1125 InfraEstruturas de Portugal nomeadamente quanto à caução a prestar. À
1126 semelhança do que aconteceu em casos análogos, os Vereadores do Partido
1127 Socialista vão abster-se na votação deste ponto.

1128 Neste sentido, delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos
1129 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com cinco votos a favor por
1130 parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1131 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
1132 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte:

1133 **a) Proceder à aprovação de trabalhos de trabalhos para suprimento de**
1134 **erros e omissões no valor de 53.768,20€**, de acordo com a listagem
1135 constante nos correspondentes mapas e orçamentos respetivos,
1136 acompanhados pelos planos de trabalhos e pagamentos.

1137 **b) Conceder a Prorrogação de Prazo Contratual por mais 66 dias**, para
1138 conclusão da empreitada, tendo por base o consignado no artigo 374º do
1139 CCP.

1140 - - - **5.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1141 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
1142 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
1143 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE**
1144 **ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,**
1145 **de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014,**
1146 **de 9 de setembro: - De HAPPINESS ANNOUNCE – Unipessoal, Lda, de**
1147 **Freguesia de Folgosinho, para Remodelação de Edifício – Habitação.**

1148 - - - **5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1149 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
1150 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
1151 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de APROVAÇÃO**
1152 **GLOBAL, nos termos do n.º 3 art.º 20.º e alínea c) n.º 1 art.º 23.º do Decreto**
1153 **Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:- De João Andrade Cantarinha, da freguesia**
1154 **de Folgosinho, para Construção de Edifício – Agricultura.**

1155 - - - **5.4) CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE:- De Anna Grete Adadi,**
1156 **contribuinte n.º 288624386, residente em Metet 13880, Israel, vem requerer, na**
1157 **qualidade de proprietária, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º**
1158 **91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/20103, de 23 de**
1159 **agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro de 2008, a emissão de certidão de**
1160 **compropiiedade relativa ao prédio misto, sito no lugar de “Limpas”, na freguesia**
1161 **de Vila Franca da Serra, concelho de Gouveia, com a área total de 88.150 m2,**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1162 inscrito na respetiva matriz predial sob os artigos 677 (rústico) e 386 (urbano)
1163 daquela freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gouveia sob
1164 o n.º 278/19930504. – Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1165 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
1166 de 12 de setembro, o seguinte:

1167 **a) A intenção de indeferimento da pretensão formulada pela requerente,**
1168 com base nas razões fundamentadas na Informação dos Serviços
1169 Técnicos;

1170 **b) No cumprimento do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código de**
1171 **Procedimento Administrativo, deverá o sentido da decisão administrativa**
1172 **aprovada ser sujeito à audiência escrita da interessada, sendo**
1173 **estabelecido o prazo de 10 dias para permitir ao requerente vir ao**
1174 **procedimento, por escrito, dizer o que lhe oferecer sobre o sentido da**
1175 **decisão exarada;**

1176 - - - **5.5) CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE:-** De Daniel Fernandez Perez,
1177 contribuinte n.º 262395142, residente na Quinta do Pinheiro, na freguesia de
1178 Folgoso, concelho de Gouveia, vem requerer, na qualidade de proprietário, ao
1179 abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a
1180 redação dada pela Lei n.º 64/20103, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de
1181 fevereiro de 2008, a emissão de certidão de compropriedade relativa ao prédio
1182 rústico, sito no lugar de “Quinta do Pinheiro”, na freguesia de Folgoso,
1183 concelho de Gouveia, com a área total de 81.282,10 m2, inscrito na respetiva
1184 matriz predial sob o artigo 2364 daquela freguesia e descrito na Conservatória do
1185 Registo Predial de Gouveia sob o n.º 281/19880727. - Deliberado, por
1186 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com
1187 o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
1188 **homologação do parecer favorável** emitido pelos Serviços Técnicos que se
1189 encontra anexa ao processo, ao abrigo do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de
1190 setembro, na sua atual redação, autorizando deste modo a emissão de certidão
1191 favorável.

1192 **6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1193 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **75**, referente ao dia
1194 dezoito de abril, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
1195 **Operações Orçamentais** – Um milhão, duzentos e setenta e um mil, quinhentos
1196 e oitenta e oito euros e cinco cêntimos (**€1.271.588,05**), **Em Operações Não**
1197 **Orçamentais** – Trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta euros e
1198 quarenta e seis cêntimos (**€369.950,46**).

1199 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1200 despesas a que se referem as requisições números 521, 613, 632, 635, 637 a
1201 644, 646 a 648, 650, 651, 653 a 662, 665 a 667, bem como os pagamentos no
1202 montante de cento e dezassete mil, cento e trinta e quatro euros (**€117.134,00**) a
1203 que se referem as Ordens de Pagamento números, 847, 941, 1172, 1175, 1190,
1204 1307 a 1345, 1347 a 1399.

1205 **III - PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

1206 - - - - Não se verificou a presença de público na reunião.

1207 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
1208 encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a
1209 presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de
1210 setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do
1211 n.º 2, do mesmo artigo.

1212

1213 **A Chefe de Divisão**

1214

1215

1216 **A Câmara Municipal**

1217

1218

1219

1220

1221

1222

1223